DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Administrativos	2
Edital de Chamamento	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Atos Administrativos | **Edital de Chamamento**

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PIRAJUÍ-SP

Rua Quintino Bocaiúva, 445 – Centro / Pirajuí – SP
Telefone: (14) 3572-1219

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 005/2019

A COMISÃO ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAJUÍ/SP - CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Resolução CMDCA nº 02/2019, **CONVOCA** todos os eleitores do Município para participar da eleição unifica que definirá os novos membros do **CONSELHO TUTELAR** do município de PIRAJUÍ - mandato 2020 a 2023.

Art. 1º A eleição ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no local abaixo relacionado:

Local de Votação **EMEF "Olavo Bilac" - Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 155 - Centro.**	**Seção Eleitoral** **Ordem Alfabética**
Urnas Receptoras	
Urna 095/05	I - Especial (Idoso, PCD, grávidas, lactantes e outros inseridos em situação especial).
Urna 095/07	II - A
Urna 095/17	III - BCD
Urna 095/21	IV - EFGH
Urna 095/22	V - IJKL
Urna 095/24	VI - M
Urna 095/25	VII - NOPQR
Urna 095/28	VIII - STUV
Urna 095/30	IX - WXZY

1.1 Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;

1.2 O voto é facultativo para todos;

1.3 Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identificação com foto;

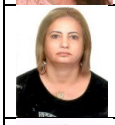
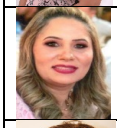
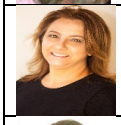
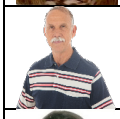
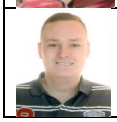
1.4 Cada eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato;

1.5 Não será permitido o voto por procuração.

Art. 2º Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PIRAJUÍ-SP

Rua Quintino Bocaiúva, 445 – Centro / Pirajuí – SP
Telefone: (14) 3572-1219

	**001- ROSE PSICÓLOGA**
	**002- DICLÉIA DIAS MOREIRA**
	**003- IRENE LUZ**
	**004- ALESSANDRA FORTE**
	**007- IVANEIDE ZANOTIN**
	**012- ELIANE SCHIASSI LUAN BARBOSA**
	**013- LAURA FANALI**
	**014- DIDI**
	**016- RAFAELA AMADEU**
	**017- KELY PORTILHO**
	**018- RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA**
	**023- DIEGO FERREIRA**

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PIRAJUÍ-SP

Rua Quintino Bocaiúva, 445 – Centro / Pirajuí – SP
Telefone: (14) 3572-1219

	**025- MARA PANDOLFI**

Art. 3º Este Edital foi debatido e aprovado em plenária e entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município.

Pirajuí, 27 de setembro de 2019

VIVIANE APARECIDA DE ANDRADE PEREIRA
COMISSÃO ESPECIAL